

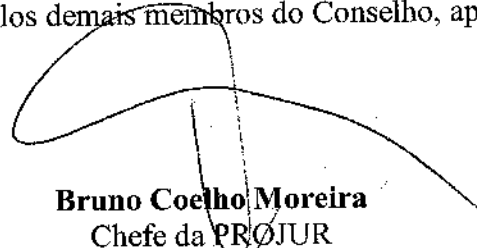


1 Ata da 447ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do
2 Distrito Federal – FAPDF. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de junho
3 de dois mil e dezoito, na sala de Reunião, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do
4 Torto Lote 04, Parque Tecnológico - BIOTIC, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação, sob
5 a Presidência do Diretor-Presidente, Tiago Araújo Coelho de Souza. Registrou-se a presença
6 dos seguintes Conselheiros: Bruno Coelho Moreira, Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR);
7 Carlos Guilherme Alvarenga Reis, Superintendente da Unidade de Administração Geral
8 (SUAG); Meire Aparecida Lopes Machado, Superintendente da Superintendência Científica,
9 Tecnológica e de Inovação (SUCTI) e Cláudia Letícia de Araújo Rosado que atuará como
10 Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião e
11 passou a palavra aos Conselheiros. **Informes Gerais:** O Diretor-Presidente solicitou aos
12 Conselheiros a indicação mensal de um servidor de cada área, para que seja feito clogio
13 funcional e acrescentado em suas pastas, conforme acertado na 347ª Reunião Extraordinária. O
14 Superintendente da SUAG indicou o servidor Mário Cezar de Oliveira Júnior, Gerente de
15 Informática; a Superintendente da SUCTI indicou a servidora Renata de Carvalho Leite,
16 Assessora da Coordenação Científica; o Chefe da Procuradoria Jurídica indicou a servidora Ana
17 Luiza Borba Pereira de Macedo, Assessora PROJUR; O Diretor-Presidente indicou a servidora
18 Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete. O Diretor-Presidente orientou que cada
19 Conselheiro elaborasse um texto que destacasse a contribuição do servidor. O texto deverá ser
20 encaminhado para a Presidência, devidamente assinado pelo Conselheiro responsável pela
21 pasta, onde o mesmo será assinado pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente.
22 **PAUTA: I) Suplementação orçamentária e financeira do Edital 02/2018 – Apoio à**
23 **Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.**
24 A Superintendente da SUCTI informou que o valor destinado a cada chamada do referido Edital
25 é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no entanto, a Coordenação de Bolsas e
26 Eventos está a analisar as propostas da quinta chamada, referente aos eventos do mês de
27 setembro, para a qual foram submetidas 32 (trinta e duas) propostas, das quais 25 (vinte e cinco)
28 foram habilitadas, as quais perfazem o valor total de R\$ 1.539.868,49 (um milhão, quinhentos
29 e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Ao considerar
30 o saldo não utilizado nas chamadas anteriores, têm-se a quantia de R\$ 573.072,00 (quinhentos
31 e setenta e três mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), que somado ao valor da
32 presente chamada resulta no montante de R\$ 1.323.072,82 (um milhão, trezentos e vinte e três
33 mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), saldo este que deixa evidente o déficit de R\$
34 216.795,67 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete
35 centavos) para aprovação de todas as propostas. Diante disto, se faz necessário a suplementação
36 orçamentária, uma vez que há previsão editalícia de suplementação de 30% (trinta por cento)
37 para o caso em existir propostas selecionadas superiores ao valor estimado por chamada (item
38 9.2 do Edital). **O Conselho Diretor delibera pelo deferimento da suplementação por**
39 **unanimidade com ressalva de que seja feita consulta a SUAG quanto a disponibilidade**
40 **orçamentária e de que a mesma seja favorável. II) Solicitação do pesquisador Lucio Flavio**
41 **de Alencar Figueiredo para submissão do projeto fora do prazo ao Edital 03/2018 –**
42 **Demanda Espontânea.** A Superintendente da SUCTI apresentou a solicitação do pesquisador
43 Lucio Flavio de Alencar Figueiredo para que possa submeter seu projeto fora do prazo
44 estabelecido pelo Edital. Em sua solicitação o Pesquisador declara não conseguir submeter a
45 proposta devido a erros na plataforma SigFap. Junto a solicitação foi encaminhado os “prints”
46 que mostram o erro apresentado no momento da submissão. O Edital 03/2018 – Demanda
47 Espontânea foi lançado em 29 de março de 2018 e houve 45 (quarenta e cinco) dias corridos
48 para submissão, com posterior prorrogação de 6 (seis) dias, totalizando 51 (cinquenta e um)
49 dias para submissão. O Item 12.3 dispõe que a FAPDF não se responsabiliza por inscrições não
50 recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de conexão ou congestionamento

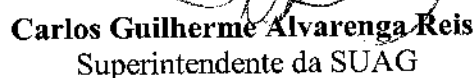


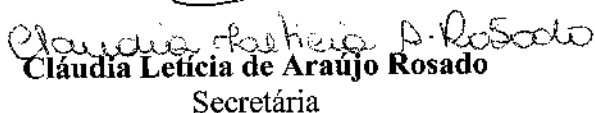
51 de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos
52 dados para o SigFap. **O Conselho Diretor delibera pelo indeferimento da solicitação por**
53 **unanimidade. III) Alteração do Coordenador do projeto aprovado no âmbito do Edital**
54 **09/2016 – Startups.** A Superintendente da SUCTI discorreu sobre a solicitação do proponente
55 Ian Ferreira dos Santos, quanto a alteração do titular do projeto “Shopflick”, aprovado no
56 âmbito do Edital 09/2016 - Startups Brasília. O atual Coordenador do projeto justificou a
57 substituição da titularidade devido a sua aprovação em um concurso público, atentando-se a Lei
58 nº 12.813 de 16 de maio de 2013, que regulamenta o conceito de conflito de interesse no âmbito
59 da espera pública e à Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que veda a participação em
60 gerência ou administração de qualquer tipo de empresa. O indicado para Coordenador, Yan
61 Correa Trindade, que já constava no quadro societário e se encontra apto para assumir a
62 titularidade do projeto, uma vez que os documentos apresentados à área técnica atendem aos
63 critérios exigidos no Edital 09/2016. Para alteração da Coordenação do Projeto, o Contrato de
64 Concessão de Subvenção Econômica, o Item 6.2, letra “n” dispõe que deve-se solicitar a
65 FAPDF, previamente à realização, a mudança justificada da Coordenação da Proposta para
66 outro sócio, hipótese em que deverá ser ouvida a SUCTI da FAPDF, com decisão homologada
67 pelo Conselho Diretor e, que, se acatada, efetivar-se-á mediante Termo Aditivo. Diante disto,
68 a SUCTI não apresentou objeção a solicitação. **O Conselho Diretor delibera pelo deferimento**
69 **da alteração de Coordenador do projeto por unanimidade. IV) Análise das Diretrizes**
70 **Específicas da Chamada Mobility Confap Italy.** A Superintendente da SUCTI expos a
71 Minuta das Diretrizes Específicas da FAPDF para a Chamada Mobility Confap Italy – MCI,
72 esta Chamada foi aderida pelo Diretor-Presidente, à época, Wellington Lourenço de Almeida,
73 no dia 11 de novembro de 2017 e lançada no dia 21 de maio de 2018 com encerramento no dia
74 31 de julho de 2018. Devido a ausência de informações no escopo da Chamada publicada no
75 sítio do CONFAP, se faz necessário a publicação da Diretrizes Específicas da FAPDF. **O**
76 **Conselho Diretor delibera pelo deferimento das Diretrizes Específicas por unanimidade**
77 **com ressalvas, delimitar o período de bolsas para no máximo 3 meses, extinguir o seguro-**
78 **viagem e publicação do extrato do Termo de Adesão. V) Aprovação da Resolução nº 01**
79 **de 25 de junho de 2018.** O Chefe da Procuradoria Jurídica apresentou a Resolução nº 01 de 25
80 de junho de 2018, com intuito de agilizar a avaliação dos recursos submetidos aos Editais em
81 andamento e posteriores. Intitulando a SUCTI como responsável pela deliberação dos recursos
82 que não se tratam de casos omissos ao Edital. **O Conselho Diretor deliberou pelo deferimento**
83 **da Resolução nº 01 de 25 de junho de 2018.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente
84 declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Cláudia Leticia de Araújo Rosado esta ata que
85 vai por mim assinada, pelo Diretor-Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua
86 aprovação. Brasília/DF, 25 de junho de 2018.


Tiago Araújo Coelho de Souza
Diretor – Presidente


Bruno Coelho Moreira
Chefe da PROJUR


Meire Aparecida Lopes Machado
Superintendente da SUCTI


Carlos Guilherme Alvarenga Reis
Superintendente da SUAG


Cláudia Leticia de Araújo Rosado
Secretária